



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 75, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.004316/2020-77, resolve:

Art. 1º Alterar o percentual de desoneração do Procurador da República LUCAS DE MORAIS GUALTIERI, decorrente da [Portaria PGR/MPF nº 284, de 18 de março de 2020](#), para que conste a desoneração de 80% (oitenta por cento) de suas atribuições no ofício comum junto à Procuradoria da República no Município de Divinópolis/MG, com dispensa do atendimento às atividades presenciais e mantida a residência na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 8 fev. 2024. Seção 2, p. 65.](#)